

AUTORES:Leandro Carlos Mazzei^{1, 2, 3}Flávia da Cunha Bastos¹Maria Tereza Silveira Böhme¹Veerle De Bosscher²

¹ Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, S. Paulo, Brasil

² Sport Policy and Management of Vrije Universiteit Brussel, Bruxelas, Bélgica

³ Programa de Mestrado Profissional em Administração - Gestão do Esporte da Universidade Nove de Julho, S.Paulo, Brasil

<https://doi.org/10.5628/rpcd.14.02.58>

Política do esporte de alto rendimento no Brasil: Análise da estratégia de investimentos nas confederações olímpicas

PALAVRAS CHAVE:

Esporte de alto rendimento. Confederações esportivas. Modalidades olímpicas. Brasil.

SUBMISSÃO: 8 de Março de 2014

ACEITAÇÃO: 23 de Agosto de 2014

RESUMO

O Brasil tem investido com maior intensidade no esporte de alto rendimento com o objetivo de ter sucesso e melhores resultados esportivos em grandes eventos internacionais. Uma das estratégias adotadas pelo governo brasileiro é o repasse de recursos financeiros para organizações como as Confederações Esportivas de modalidades Olímpicas. Através de análise documental dos relatórios sobre a utilização de recursos nas Confederações de 2002 a 2012, o objetivo deste trabalho foi analisar a evolução da utilização dos recursos e comparar os investimentos com modelos internacionais que possuem como enfoque determinantes para o sucesso no esporte de alto rendimento internacional. Os resultados demonstraram que o investimento tem sido utilizado pelas Confederações principalmente na organização e na participação em competições esportivas internacionais. Por outro lado, existem lacunas preocupantes para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no país, comprometendo um desempenho em longo prazo. Espera-se que as organizações responsáveis pelo esporte de alto rendimento no Brasil estejam atentas a este tipo de estudo, assim como utilizem com mais propriedade o exemplo de países que possuem sucesso no esporte competitivo internacional.

High performance sports policy in Brazil: Analysis of the investment strategy in the Olympic confederations

ABSTRACT

Brazil has invested intensively in high performance sport to seek success and better results at major international sporting events. One of the strategies adopted by the Brazilian government is transfer funds to organizations such as the Olympic National Federations. Through documental analysis of reports about resources utilization in the Federations from 2002 to 2012, the aim of this study was to analyse the evolution of this Brazilian strategy and compare it with international models that have focus in international sporting success. The results showed that the investment have been mainly used in the organization and participation in international sports competitions. On the other hand, there are worrying gaps for the development of high performance sport in Brazil, affecting the performance in the long term. Organizations responsible for high performance sport in Brazil should be aware of this type of study, as well as using more properly the example of other countries that have success in international competitive sport.

KEY WORDS:

High performance sport. Sports federations. Olympic sports. Brazil.

INTRODUÇÃO

Conquistar sucesso esportivo internacional é considerado por muitos países uma ferramenta valiosa. Diferentes nações aumentaram o investimento financeiro no esporte de alto rendimento na expectativa de alcançarem sucesso nos principais eventos internacionais e consequentemente objetivos indiretos, tais como: prestígio diplomático internacional, orgulho nacional e propaganda eficiente sobre o desenvolvimento socioeconômico do país ^(2, 40).

Um bom exemplo sobre o contexto citado acima é o Brasil. Estimulado pela realização de grandes eventos esportivos internacionais e pelo crescimento da importância política de seu Ministério do Esporte, o país passou a investir mais no esporte, principalmente na sua manifestação alto rendimento ^(1, 36).

Mesmo sem estarem explícitos os reais objetivos indiretos que o Brasil pretende alcançar ao buscar melhores resultados esportivos no contexto internacional, os principais destinatários dos investimentos têm sido o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e as Confederações Esportivas (Federações Nacionais), responsáveis pelo controle e desenvolvimento de modalidades Olímpicas. Neste sentido, o Governo brasileiro publicou em 2001 a Lei nº 10.264, que acrescenta à Lei nº 9.615/1998 a regulamentação de repasse de 2% da arrecadação das loterias federais (R\$ 165.938.216,87 em 2012) ao COB (1,7%) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (0,3%) ^(9, 11). O COB destina parte dos recursos recebidos para as Confederações Esportivas de modalidades Olímpicas.

A aplicação dos recursos, tanto por parte do COB quanto das Confederações, foi orientada por 6 itens, que estão apresentados na Figura 1.

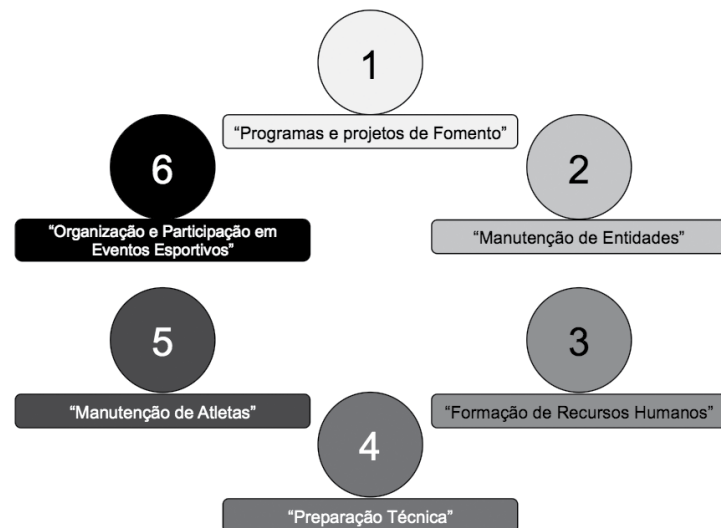


FIGURA 1 — Itens que orientam a utilização de recursos provenientes da Lei nº 9.615/1998 ⁽¹¹⁾. Desenvolvido pelos autores.

O item 1, nomeado como “Programas e Projetos de Fomento”, envolve a elaboração de candidaturas para sediar eventos esportivos internacionais no Brasil, aquisição de equipamentos/ materiais esportivos/ administrativos e o desenvolvimento (desde a sua criação à sua manutenção) de centros de treinamento esportivo e unidades de cultura Olímpica.

O item 2, “Manutenção de Entidades”, se refere à aplicação de recursos na manutenção administrativa do COB e das Confederações Olímpicas.

O item 3, “Formação de Recursos Humanos”, compreende a realização de cursos e eventos para capacitação profissional de equipes técnicas esportivas, além da participação de pessoal com esse perfil em eventos científicos no Brasil e exterior.

O item 4, “Preparação Técnica”, envolve o treinamento de equipes brasileiras de diferentes modalidades, em território nacional ou no exterior, visando a preparação para grandes eventos esportivos. Também envolve pagamento da infraestrutura de treinamento e contratação de comissões técnicas permanentes.

O item 5, “Manutenção de Atletas”, está relacionado com os auxílios de suporte que envolvam a carreira dos atletas.

O item 6, “Organização e Participação em Eventos Esportivos”, está relacionado com a organização, realização e participação em competições esportivas nacionais e internacionais.

A crescente competitividade por medalhas e o aumento de investimentos em programas nacionais levam à elaboração de modelos para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento. Consequentemente é natural que existam comparações entre países e a busca por explicações sobre o sucesso alcançado por alguns e não alcançado por outros ^(26, 40). No caso brasileiro, o repasse de recursos para o COB/ Confederações Olímpicas (sendo que os valores devem ser investidos nos itens citados acima) acabou por delinear o desenvolvimento do esporte de alto rendimento neste país.

Em termos científicos, há também o interesse por parte de pesquisadores em explicar as razões do sucesso esportivo internacional conquistado (ou não) por diferentes países. Independente das diferenças econômicas, socioculturais e das particularidades ambientais de cada país, os estudos de Green e Oakley ⁽³¹⁾, Digel ⁽²⁹⁾ e De Bosscher et al. ⁽²⁵⁾ buscaram identificar determinantes do sucesso esportivo internacional. O ponto de partida metodológico das pesquisas citadas foi a comparação de sistemas de diferentes países, explorando e explicando possíveis fatores comuns existentes em políticas esportivas que possuem sucesso.

De Bosscher et al. ⁽²⁵⁾ materializaram um modelo relacionado com os fatores críticos que devem ser realizados para que um país aumente as possibilidades de sucesso esportivo internacional. Através de extenso levantamento na literatura existente, análise de fontes secundárias e análise da opinião de atletas e treinadores do esporte de alto rendimento, os pesquisadores construíram um modelo, denominado por um consórcio internacional

de pesquisadores de SPLISS (*Sports Policies Leading to Sport Success*). O SPLISS Model agrupa em 9 pilares os determinantes de sucesso esportivo internacional, como pode ser observado na Figura 2, e possibilita a comparação transcultural (entre países) das políticas esportivas realizadas ^(27, 28).

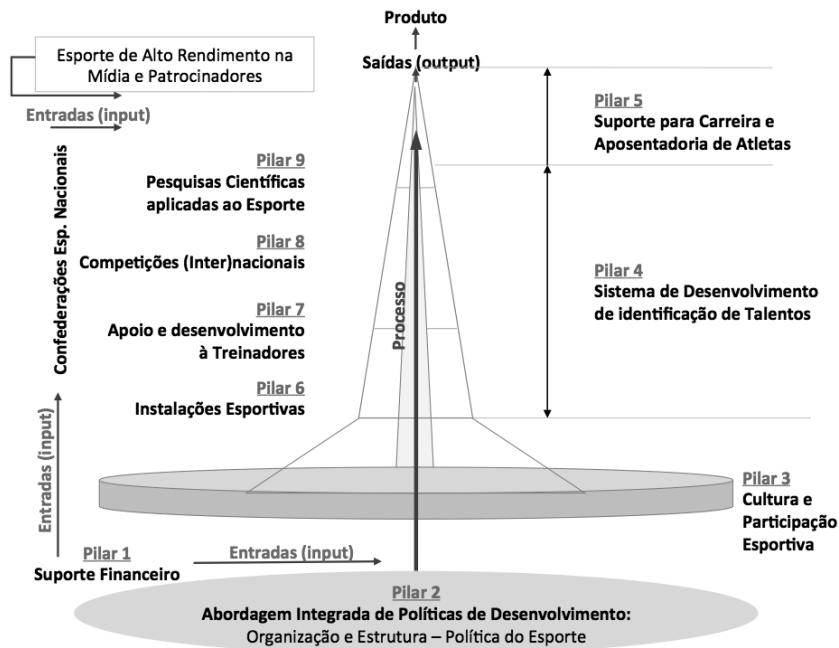


FIGURA 2 — SPLISS Model: nove pilares determinantes para o alcance de sucesso esportivo internacional (adaptado de De Bosscher et al) ⁽²⁵⁾.

O Pilar 1 constitui o suporte financeiro para o esporte e para o alto rendimento e é considerado como a entrada de recursos em um sistema esportivo. O Pilar 2 é a base desse sistema, seria como um país, através de abordagem integrada, investe os recursos financeiros disponíveis, organiza suas estruturas e desenvolve políticas esportivas e determina objetivos. O Pilar 3 trata da cultura e participação esportiva; o Pilar 4, do sistema de desenvolvimento e identificação de talentos e o Pilar 5 seria o suporte para a carreira esportiva profissional e apoio à aposentadoria (pós-carreira) dos atletas. As instalações esportivas para prática e treinamento compõem o Pilar 6, enquanto que o apoio e desenvolvimento à treinadores, o Pilar 7; as competições nacionais e internacionais, o Pilar 8; e pesquisas científicas aplicadas ao esporte, o Pilar 9 ⁽²⁵⁾.

O modelo é frequentemente discutido em eventos internacionais, como os da *European Association for Sport Management* e do *European College of Sport Science*. Além disso, foi utilizado como ferramenta de diagnóstico para os planos de desempenho esportivo do Reino Unido para os Jogos Olímpicos de Londres 2012 ⁽⁴²⁾ e também para o diagnóstico de políticas da Irlanda do Norte ⁽⁴¹⁾.

Está claro que em um ambiente competitivo é necessária a elaboração de ações estratégicas, visando a efetividade de objetivos pré-estabelecidos ⁽³⁷⁾. Considerando que Federações Nacionais possuem um papel fundamental no desenvolvimento do esporte em um país ^(12, 13) e que uma das estratégias brasileiras na busca pelo sucesso esportivo internacional é destinar recursos às Confederações Olímpicas, pode-se realizar o seguinte questionamento: essa estratégia e os itens para a aplicação dos recursos no esporte de alto rendimento brasileiro estão adequados com o que a literatura internacional (principalmente o modelo SPLISS) identifica como determinante para o sucesso esportivo internacional?

Assim, o objetivo deste trabalho é analisar a evolução da utilização de recursos das Confederações Esportivas Olímpicas de 2002 à 2012, comparar a utilização destes recursos com o modelo SPLISS e refletir sobre os possíveis resultados e consequências desta estratégia adotada pelo Brasil em busca de sucesso esportivo internacional.

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos deste estudo, foram levantados os montantes repassados para as Confederações Brasileiras Olímpicas nos documentos denominados "Lei Agnelo/ Piva: Demonstração Técnica e Financeira da Aplicação dos Recursos do Comitê Olímpico Brasileiro" de 2002 até 2012, disponíveis no site institucional do COB ⁽¹⁴⁻²⁴⁾. O recorte deste período de 11 anos para a amostra deste trabalho se deu pela efetivação dos repasses financeiros ao COB/ Confederações Olímpicas ter acontecido a partir de 2002 e pela disponibilização de relatórios e o encerramento do último ciclo Olímpico em 2012. Além disso, a partir de 2013 houve a reorganização dos itens pelo Ministério do Esporte ⁽¹⁰⁾.

Os valores destinados às Confederações Olímpicas Brasileiras e o que foi aplicado em cada um dos 6 itens durante o período citado foram analisados através de estatística descritiva. Para o tratamento dos dados foi utilizado o programa *Microsoft Office Excel 2013*. Como os dados foram obtidos através de fontes secundárias (documentos de acesso público), não houve necessidade de autorização de Comitê de Ética para a realização deste estudo.

REULTADOS

De acordo com os documentos analisados, observou-se de 2002 a 2012 um aumento de repasse de recursos (em valores absolutos) para a Confederações Esportivas Olímpicas no Brasil, como pode ser observado no Quadro 1.

QUADRO 1 – Valores repassados pelo COB para as Confederações Brasileiras Olímpicas.

| ANO | VALORES |
|------|-------------------|
| 2002 | R\$ 19.099.601,69 |
| 2003 | R\$ 29.970.820,04 |
| 2004 | R\$ 27.194.758,40 |
| 2005 | R\$ 30.882.068,87 |
| 2006 | R\$ 36.327.976,76 |
| 2007 | R\$ 37.463.754,16 |
| 2008 | R\$ 34.171.305,31 |
| 2009 | R\$ 32.076.274,07 |
| 2010 | R\$ 45.709.454,23 |
| 2011 | R\$ 59.124.257,76 |
| 2012 | R\$ 75.732.313,15 |

Fonte: Comitê Olímpico Brasileiro, Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva: 2002, p.3⁽¹⁴⁾; 2003, p.4⁽¹⁵⁾; 2004, p.4⁽¹⁶⁾; 2005, p.4⁽¹⁷⁾; 2006, p.13⁽¹⁸⁾; 2007, p.12⁽¹⁹⁾; 2008, p.13⁽²⁰⁾; 2009, p.12⁽²¹⁾; 2010, p.12⁽²²⁾; 2011, p.12⁽²³⁾; 2012, p.12⁽²⁴⁾.

De 2002 a 2012, a média de investimento em cada um dos 6 itens pode ser observada na Figura 3. Foi excluído o ano de 2008 que não teve os dados de cada item divulgados.

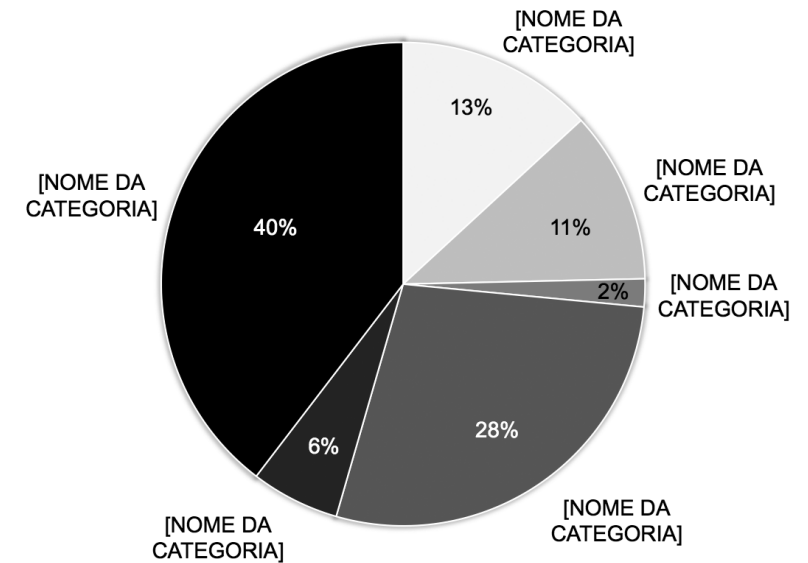


FIGURA 3 — Percentual de investimento na Confederações nos 6 itens de aplicação dos recursos.

Fonte: Comitê Olímpico Brasileiro, Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva: 2002, p.3⁽¹⁴⁾; 2003, p.4⁽¹⁵⁾; 2004, p.4⁽¹⁶⁾; 2005, p.4⁽¹⁷⁾; 2006, p.13⁽¹⁸⁾; 2007, p.12⁽¹⁹⁾; 2008, p.13⁽²⁰⁾; 2009, p.12⁽²¹⁾; 2010, p.12⁽²²⁾; 2011, p.12⁽²³⁾; 2012, p.12⁽²⁴⁾.

De 2002 a 2012, a média de investimento em cada um dos 6 itens pode ser observada na Figura 4. Foi excluído o ano de 2008 que não teve os dados de cada item divulgados.

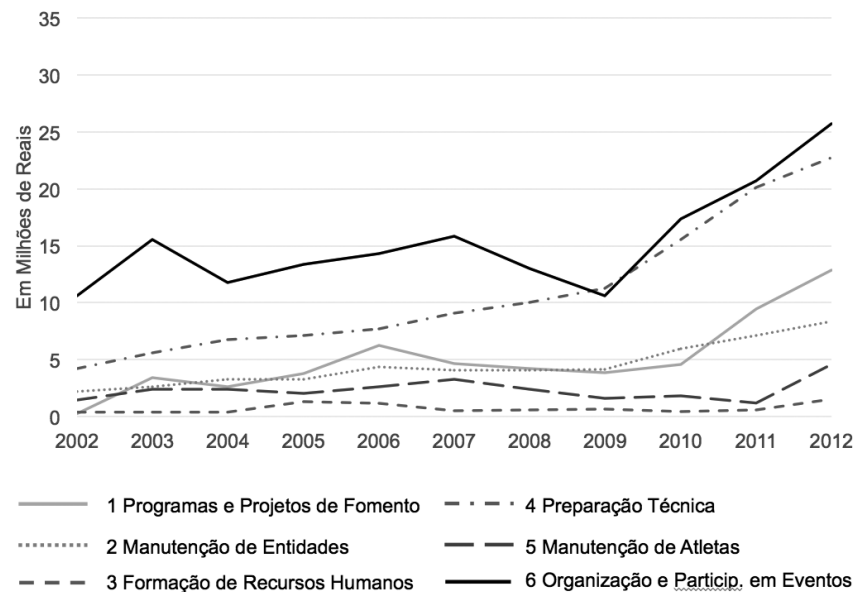


FIGURA 4 — Percentual de investimento na Confederações nos 6 itens de aplicação dos recursos.

Fonte: Comitê Olímpico Brasileiro, Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva: 2002, p.3⁽¹⁴⁾; 2003, p.4⁽¹⁵⁾; 2004, p.4⁽¹⁶⁾; 2005, p.4⁽¹⁷⁾; 2006, p.13⁽¹⁸⁾; 2007, p.12⁽¹⁹⁾; 2008, p.13⁽²⁰⁾; 2009, p.12⁽²¹⁾; 2010, p.12⁽²²⁾; 2011, p.12⁽²³⁾; 2012, p.12⁽²⁴⁾.

Os itens 6 e 4 foram os principais alvos dos investimentos feitos pelas 30 Confederações Olímpicas, chegando a valores entre 20 e 25 milhões de reais no ano de 2012. O item 1 teve um aumento significativo a partir de 2011, chegando ao valor de aproximadamente 13 milhões de reais em 2012. Já os outros itens — 2, 3 e 5 — sempre tiveram ao longo destes anos investimentos abaixo de 10 milhões de reais.

Ao se realizar uma análise sobre os itens de investimentos nas Confederações Olímpicas Brasileiras e o modelo SPLISS, é possível perceber algumas lacunas desta estratégia brasileira para desenvolvimento esportivo de alto rendimento. No Quadro 2, podem ser observados os itens de investimento e sua relação com os pilares do modelo SPLISS.

QUADRO 2 — Relação entre o modelo SPLISS e os itens para utilização de recursos nas Confederações.

| PILARES DO MODELO SPLISS | RELAÇÃO DOS PILARES COM OS ITENS | ITENS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS |
|--|----------------------------------|--|
| PILAR 1. Suporte Financeiro: Investimentos no esporte de alto Rendimento | Corresponde | Aos itens citados neste trabalho que compõem a Lei nº 9.615/1998 |
| PILAR 2. Políticas Esportivas com abordagem integrada | Corresponde Minimamente ao | 2. Manutenção de Entidades |
| PILAR 3. Cultura e Participação esportiva: estimular a prática esportiva | — | — |
| PILAR 4. Sistema de identificação e desenvolvimento de talentos | — | — |
| PILAR 5. Suporte para carreira e aposentadoria de atletas | Em parte corresponde ao | 5. Manutenção de atletas |
| PILAR 6. Infraestrutura: instalações esportivas e centros de treinamento | Corresponde Minimamente ao | 1. Programas e projetos de fomento |
| PILAR 7. Apoio e Desenvolvimento de Treinadores | Corresponde ao | 3. Formação de recursos humanos |
| PILAR 8. Competições nacionais e internacionais: organização e participação em eventos | Correspondem ao | 1. Programas e projetos de fomento 4. Preparação técnica 6. Organização e participação em eventos esportivos |
| PILAR 9. Pesquisas científicas aplicadas ao Esporte | — | — |

DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

De acordo com o identificado, observou-se uma concentração de investimentos ligados à organização e à participação em competições esportivas (itens 1 “Programas e Projetos de Fomento”; 4 “Preparação Técnica” e 6 “Organização em Eventos Esportivos”). Ou seja, grande parte de recursos utilizados pelas Confederações poderiam e foram gastos com a realização e o envio de atletas brasileiros para a participação de eventos esportivos.

O item 1, “Programas e Projetos de Fomento”, está ligado ao Pilar 6 e ao Pilar 8 do modelo SPLISS, pois envolve dentre outras coisas as candidaturas para sediar eventos esportivos internacionais no Brasil, aquisição de materiais e o desenvolvimento de centros de treinamento esportivo.

Quanto aos eventos, os investimentos foram consideráveis, pois a organização de competições esportivas e o envio de atletas para disputas em outros países também foram contemplados por outros itens, como o item 4 “Preparação técnica” e o item 6 “Organização e participação em eventos esportivos”. Por sinal, os itens 4 e 6 foram os que tiveram maiores porcentagens de investimentos no período de 2002 a 2012.

Basicamente, a aplicação de recursos na organização e participação em eventos esportivos possui duas consequências positivas no desenvolvimento de atletas de alto rendimento. Primeiro, a influência do *home-advantage*, que seria a vantagem (ou melhores condições) de desempenho quando atletas competem em “casa”. Estudos apontam que os países e suas equipes em situações de anfitriões de grandes competições, como Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais, obtêm melhores resultados em comparação com participações realizadas em outros países^(26, 33, 40). Segundo, as participações em competições são consideradas como momentos cruciais na preparação dos atletas. Independentemente do resultado, são situações onde se adquire experiência e ocorrem as comparações de desempenho com adversários de nível internacional⁽³⁰⁾.

Também existe a consideração de que as competições cumprem um papel ligado ao processo de formação e desenvolvimento de atletas, pois através da participação em eventos, podem ser adquiridas diferentes *expertises* importantes para o desempenho no esporte de alto rendimento. Para cumprir esse papel, os eventos, principalmente nacionais, devem ter objetivos de longo prazo, possuir uma estrutura de qualidade e um enfoque condizente com a idade dos atletas^(3, 25, 30). Por outro lado, o investimento em competições é apenas uma parte no desenvolvimento do esporte de alto rendimento quando os objetivos estão ligados ao sucesso internacional.

Com os investimentos em eventos, existiu a premissa de que este tivesse também acontecido a significativa aquisição de materiais e desenvolvimento de centros de treinamento, pois são ações contempladas pelo item 1 “Programas e Projetos de Fomento”. Porém, em se tratando de centros de treinamento no Brasil já foi identificado em outros estudos, um quadro negativo^(8, 35).

Uma das razões do *déficit* no desenvolvimento de centros de treinamento é a relação dos recursos disponíveis e os 6 itens em que esses podem ser investidos. Na realidade, não existiu obrigatoriedade da aplicação de recursos em todos os 6 itens. Os 6 itens funcionaram como uma orientação para a utilização dos recursos repassados às Confederações, propiciando assim a aplicação de recursos nos itens em que essas organizações acharam mais conveniente para o desenvolvimento da manifestação alto rendimento de seus esportes⁽³⁵⁾.

Com este mesmo argumento, foram baixos os investimentos por parte das Confederações em “Manutenção de Entidades” (item 2 minimamente relacionado com o Pilar 2: “Políticas Esportivas com Abordagem Integrada”); “Formação de Recursos Humanos” (item 3 ligado ao Pilar 7: “Apoio e Desenvolvimento de Treinadores”) e “Manutenção de Atletas” (item 5 ligado ao Pilar 5: “Suporte para Carreira e Aposentadoria de Atletas”).

O item 2, “Manutenção de entidades”, envolve investimentos na vida administrativa das Confederações e traz uma reflexão um pouco mais profunda sobre este item se comparado aos outros. A aplicação de recursos neste item se relaciona minimamente com o desenvolvimento de Políticas Esportivas com abordagem integrada (Pilar 2). Seria difícil que apenas as Confederações desenvolvessem uma política nacional com abordagem integrada, pois o Pilar 2 depende de ações abrangentes e de várias outras organizações (como Ministério do Esporte, Secretarias Estaduais, COB, etc.). Mesmo assim, as Confederações poderiam utilizar esta possibilidade de aplicação de recursos em sua profissionalização, efetivando em seus quadros administrativos pessoal capacitado para a realização de uma gestão do esporte adequada e que propicie um maior desenvolvimento dessas organizações^(13, 34). Fato é que algumas Confederações Brasileiras possuem problemas de corrupção e/ou má gestão, como evidenciado por Almeida e Marchi Júnior⁽¹⁾ e Meira et al⁽³⁶⁾.

A respeito do item 3 “Formação de Recursos Humanos”, outro componente fundamental no esporte de alto rendimento, é notório que atletas terão maior desempenho a partir de um treinamento de qualidade, que só é possível com a orientação de profissionais capacitados que planejam o desempenho em longo prazo^(4, 39).

Já o item 5 “Manutenção de Atletas” envolve o suporte financeiro à vida deste personagem e é também essencial para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento. A garantia financeira, através de salários adequados, propicia aos atletas condições para que eles se dediquem à sua carreira esportiva de forma integral⁽⁵⁾. Países com boa estrutura esportiva chegam até a preparar os atletas para seu pós-carreira esportiva, orientando e apoiando o indivíduo nas suas futuras perspectivas profissionais⁽⁴³⁾.

Como já citado, os itens 2 “Manutenção de entidades”, 3 “Formação de Recursos Humanos” e 5 “Manutenção de Atletas” tiveram baixos investimentos, o que pode comprometer os objetivos brasileiros relacionados com o desempenho de seus atletas nas principais competições internacionais.

Além disso, ao se comparar a utilização dos montantes em todos os itens com o modelo SPLISS, percebe-se existem lacunas no suposto modelo brasileiro, pois não estão previstas normas ou orientações relacionadas com a “Cultura e Participação Esportiva” (Pilar 3), “Sistema de Identificação e Desenvolvimento de Talentos” (Pilar 4) e “Pesquisas Científicas Aplicadas ao Esporte” (Pilar 9). É possível que algumas Confederações desenvolvam programas visando esses pilares do modelo SPLISS, mas nada garante que as Confederações o façam. Pode-se colocar em questão se é papel das Confederações o estímulo de participação esportiva, o desenvolvimento de talentos e a utilização de pesquisas científicas. Porém, para que exista um desenvolvimento de longo prazo e qualidade na preparação de atletas, esses itens são fundamentais, são a base para que exista uma política consistente para o esporte de alto rendimento e é o que países que tradicionalmente possuem sucesso no esporte internacional realizam em suas políticas esportivas^(29, 31 36).

De fato, existem programas do Ministério do Esporte do Brasil relacionados com o aumento da participação esportiva e com a interação entre ciência e esporte. Porém, já foi identificado por outros autores e relatórios que os programas existentes na realidade esportiva brasileira estão desconectados, ou seja, não se vê uma integração entre os programas existentes no esporte educacional com o alto rendimento. Além disso, na maioria das vezes são descontinuados, contemplando políticas partidárias e não políticas governamentais^(5, 8, 35, 36).

Um possível desdobramento do menor investimento em alguns itens em comparação aos outros e das lacunas observadas no modelo brasileiro com relação SPLISS, pode ser o impacto no desempenho do país nos Jogos Olímpicos. Países que sediam Jogos Olímpicos não buscam só melhores resultados como anfitriões, mas também uma melhor organização do esporte de alto rendimento^(2, 38).

Coréia, Espanha, Austrália, China e Reino Unido são bons exemplos de como sediar o evento Olímpico pode propiciar que uma estrutura mais coerente, com papéis organizacionais bem definidos e políticas esportivas integradas visando um longo prazo, compatíveis as exigências atuais do esporte de alto rendimento^(31, 32, 40). Já a Grécia teve apenas um bom resultado momentâneo, não restando ao esporte deste país um legado estrutural e esportivo que garantisse bons resultados em longo prazo.

Como considerações finais, os investimentos nas Confederações Olímpicas estão concentrados na organização de eventos e no envio de atletas para participação de competições internacionais, que é uma estratégia razoável. Porém, não houve uma distribuição igualitária de investimento em todos os itens e tão pouco em todas as premissas que compõe cada um dos 6 itens. Também foram identificadas lacunas neste modelo de investimento utilizado pelo COB/ Confederações Olímpicas com o modelo SPLISS. Hipoteticamente pode-se até pensar que outras estratégias, somadas às analisadas neste artigo, contribuam para um desenvolvimento mais abrangente e completo do esporte de alto rendimento no Brasil.

Mas, considerando que as Confederações Olímpicas são receptoras de recursos e executoras das ações no esporte de alto rendimento brasileiro, conclui-se que o Brasil poderá ter sucesso internacional, porém os resultados conquistados provavelmente terão uma sustentabilidade de curto prazo.

Para resultados mais conclusivos, recomenda-se a realização de estudos e análises que englobem as ações governamentais e do COB, além de uma análise de cada Confederação, já que se percebe que algumas dessas organizações possuem melhores políticas esportivas do que outras. Espera-se que os órgãos responsáveis se atentem e recebam positivamente este tipo de estudo, como este aqui apresentado, pois ele é baseado não só numa análise descritiva do que se faz, mas também se baseia em modelos internacionais de sucesso. As ações de outros países que possuem sucesso internacional e a utilização de modelos científicos já testados podem nortear futuras decisões e um melhor planejamento do esporte de alto rendimento brasileiro.

REFERÊNCIAS

- Almeida BS, Marchi Júnior W (2011). Comitê Olímpico Brasileiro e o financiamento das Confederações Brasileiras. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 33(1):163-179.
- Bergsgard NA, Houlihan B, Mangset P, Nodland SI, Rommetvedt H (2007). *Sport Policy: a comparative analysis of stability and change*. Oxford: Butterworth-Heinemann.
- Böhme MTS (2000). O treinamento a longo prazo e o processo de detecção, seleção e promoção de talentos esportivos. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 21(2): 4-10.
- Böhme MTS (2007). A contribuição da pós-graduação em Educação Física da Escola de Educação Física e Esporte no desenvolvimento da linha de pesquisa em Esporte infanto-juvenil, treinamento a longo prazo e talento esportivo. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 21(nº esp.): 115-130.
- Böhme MTS (2011). *Esporte Infantojuvenil: Treinamento a Longo Prazo - Teoria e Prática*. São Paulo: Phorte.
- Brasil - Tribunal de Contas da União (2001). Instrução Normativa 39/2001. Dispõe sobre os procedimentos para fiscalização da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, por força da Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília*, v. 139, nº 18, p. 268, 25 jan. 2002. Seção 1, pt. 21.
- Brasil - Tribunal de Contas da União Brasil (2004). Instrução Normativa 48/2004. Dispõe sobre os procedimentos para fiscalização da aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, por força da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília*, v. 139, nº 242, 17 dez. 2004. Seção 1, pt. 26.
- Brasil - Tribunal de Contas da União (2011). *Relatório de Auditoria Operacional: Esporte de Alto Rendimento*. Brasília: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo. Disponível em: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/esportes/Relat%C3%B3rio_Esporte%20Alto%20Rendimento_Miolo.pdf. Acesso em 15/07/2014.
- Brasil (2001). Decreto Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao artigo 56 da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília*, v.138, n.137, p.1, 17 jul. 2001. Seção 1, pt. 1.
- Brasil (2013). Decreto nº 7.984, de 8 de Abril de 2013: Regulamenta a Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília*, v. 1, nº 67, p. 5, 9 abr. 2013. Seção I, pt. 1.
- Brasil (1998). Lei no 9.615, de 24 de Março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília*, v. 136, n. 57-E, p. 1, 25 mar. 1998. Seção I, pt.1.
- Chappelet J-L, Kübler-Mabbott B (2008). *The International Olympic Committee and the Olympic system: the governance of world sport*. London; New York: Routledge.
- Chelladurai P (2009). *Managing organizations for sport and physical activity: a systems perspective*. Scottsdale: Holcomb Hathaway.
- Comitê Olímpico Brasileiro (2003). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2002*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/10/03/yQCZTHxgjNcXJfrpFdbe080a24.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
- Comitê Olímpico Brasileiro (2004). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2003*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/10/03/MCLVr2TcGWFz-B8JjwP03a9e0a4.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
- Comitê Olímpico Brasileiro (2005). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2004*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/10/03/mz7gRjkYdM-hx83DQCK3d390fdf.pdf>. Acesso em 31/01/2014.

17. Comitê Olímpico Brasileiro (2006). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2005*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/10/03/X8Lc9HpjRvhn-ZfdPkY85e87ddb.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
18. Comitê Olímpico Brasileiro (2007). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2006*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/10/03/tfCgVTWvM-H27XyLYBj5a21f78f.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
19. Comitê Olímpico Brasileiro (2008). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2007*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/10/03/wbyYlM9MtJQ2h73Cr45872c45a.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
20. Comitê Olímpico Brasileiro (2009). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2008*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/06/28/ZqgWNdr-Lj7Kny9m8th4bd49d52.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
21. Comitê Olímpico Brasileiro (2010). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2009*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/06/28/dvrNYHh6cLK-Ty82wGf11b8a669.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
22. Comitê Olímpico Brasileiro (2011). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2010*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/06/28/WqyCd4XNTcx2DZmz6L67a4949a.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
23. Comitê Olímpico Brasileiro (2012). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2011*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2012/07/09/2vLxByXpTdC9gRw4Zt199b672c.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
24. Comitê Olímpico Brasileiro (2013). *Demonstração da Aplicação dos Recursos Provenientes da Lei Agnelo Piva 2012*. Disponível em: <http://www.cob.org.br/uploads/midias/optimized/2013/07/11/6MnRT4Pp8QkN-KdVf2tcdd7a115.pdf>. Acesso em 31/01/2014.
25. De Bosscher V, De Knop P, Van Bottenburg M, Shibli S (2006). A Conceptual Framework for Analysing Sports Policy Factors Leading to International Sporting Success. *European Sport Management Quarterly*, 6(2): 185-215.
26. De Bosscher V, Heyndels B, De Knop P, Van Bottenburg M, Shibli S (2008). The paradox of measuring success of nations in elite sport. *BELGEO*, 9(2): 217-234.
27. De Bosscher V, Shibli S, Van Bottenburg M, De Knop P, Truyens J (2010) Developing a Method for Comparing the Elite Sport Systems and Policies of Nations: A Mixed Research Methods Approach. *Journal of Sport Management*, 24: 567-600.
28. De Bosscher V, Shilbury D, Theeboom M, Van Hoecke J, De Knop P (2011). Effectiveness of National Elite Sport Policies: A Multidimensional Approach Applied to the Case of Flanders. *European Sport Management Quarterly*, 11(2):115-141.
29. Digel H (2005). Comparison of successful sport systems. *New Studies in Athletics*, 20(2): 7-18.
30. Greco PJ, Benda RN (2007). *Iniciação Esportiva Universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
31. Green M, Oakley B (2001). Elite Sport development systems and playing to win: uniformity and diversity in international approaches. *Leisure Studies*, 20(4): 247-267.
32. Houlihan B, Green M (2008). *Comparative Elite Sport Development. Systems, Structures and public policy*. London: Elsevier.
33. Julio UF, Panissa VLG, Miarka B, Takito MY, Franchini E (2012). Home advantage in judo: a study of the world ranking list. *Journal of Sports Sciences*, 7: 37-41.
34. Madella A, Bayle E, Tome J (2005). The organisational performance of national swimming federations in Mediterranean countries: A comparative approach. *European Journal of Sport Science*, 5(4): 207-220.
35. Mazzei LC, Bastos FC, Ferreira RL, Böhme MTS (2012). Centros de Treinamento Esportivo para o Esporte de Alto Rendimento no Brasil: Um Estudo Preliminar. *Revista Mineira de Educação Física, Ed. Esp.* (1):1575-1584.
36. Meira TB, Bastos FC, Böhme, MTS (2012). Análise da estrutura organizacional do esporte de rendimento no Brasil: um estudo preliminar. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 26(2): 251-262.
37. Porter ME (1980). *Competitive strategy: techniques for analyzing industries and competitors*. New York: Free Press.
38. Preuss H (2007). The Conceptualisation and Measurement of Mega Sport Event Legacies. *Journal of Sport & Tourism*, 12(3-4):207-28.
39. Röger U, Rütten A, Ziemainz H, Hill R (2010). Quality of talent development systems: results from an international study. *European Journal for Sport and Society*, 7(1): 7-19.
40. Shibli S, De Bosscher V, Van Bottenburg M, Westerbeek H (2013). Measuring performance and success in elite sports. In: Sotiriadou P, De Bosscher V *Managing High Performance Sport* (pp. 30-44). London; New York: Routledge.
41. Sport Northern Ireland (2012). *Sport Policy Factors Leading To International Sporting Success: An audit of the elite sport development system in Northern Ireland*. Belfast: Sport Northern Ireland. Disponível em: <http://www.sportni.net/NR/rdonlyres/5CF4B52D-30DB-4DB6-9488-7751F9D-95D2E/0/Splissreducedwebversion.pdf>. Acesso em 15/07/2014.
42. UK Sports (2007). *Sports policy factors leading to international sporting success*. London: UK Sport. Disponível em: [http://www.vub.ac.be/SBMA/sites/default/files/file/Docs%20SBMA/SPLISS-I%20study%20\(2008\),%20readers%20digest1.pdf](http://www.vub.ac.be/SBMA/sites/default/files/file/Docs%20SBMA/SPLISS-I%20study%20(2008),%20readers%20digest1.pdf). Acesso em 15/07/2014.
43. Wylleman P, Reints A, De Knop P (2013). A developmental and holistic perspective on athletic career development. In: Sotiriadou P, De Bosscher V, *Managing High Performance Sport* (pp. 159-182). London; New York: Routledge.